

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA CARTA-CONVITE 0001/2017*

Objeto: Contratação de empresa especializada em Contabilidade Pública, para desenvolver serviços contábeis para a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, compreendendo assessoria e toda escrituração contábil, com emissão de balancetes e relatórios, com observância na Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF) e demais legislações aplicáveis a espécie.

A Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, através da sua Comissão Permanente de Licitação, declara vencedor do Convite nº 0001/2017 a empresa:

FRANCISCO PESSOA PONTES 79065996400 - CNPJ: 12.466.308/0001-06, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Bom Jesus/RN, 14 de março de 2017.

José Janildo Gomes

PRESIDENTE DA CPL

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 65DE2254

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Empresa: FRANCISCO PESSOA PONTES 79065996400, CNPJ sob o nº 12.466.308/0001-06. Ref. a Carta Convite nº 001/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em Contabilidade Pública, para desenvolver serviços contábeis para a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus, compreendendo assessoria e toda escrituração contábil, com emissão de balancetes e relatórios, com observância na Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF) e demais legislações aplicáveis a espécie. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem pago em parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Data da Assinatura do Contrato: 15/03/2017.

Bom Jesus/RN, 15 de março de 2017.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara

Publicado por:
BRIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS
Código Identificador: 51DEFD16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 067/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Ailton Albino dos Santos, portador do CPF nº 761.901.374-15, nomeado para o cargo de cargo de Assistente Político do Gabinete da Vereadora Rosângela Maria da Silva pela Portaria nº 047/2017;

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de abril de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 18 de abril de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 7663419E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 068/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Vanda da Conceição Silva, portadora do CPF nº 596.777.324-04, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete da Vereadora Rosângela Maria da Silva, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de abril de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 18 de abril de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 71CCDBCF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 069/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Lucas Silva de Medeiros, portador do CPF nº 088.604.654-86, nomeado para o cargo de Assessor de Comunicação pela Portaria nº 054/2017;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 18 de abril de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 74F6C460

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 4490520000 – Equipamento e Mat. Permanente.

Contratado: T A COM VAREJ DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 08.751.872/0001-01

Valor: R\$ 7.446,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias

Caicó/RN, 11 de abril de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 4E82E29A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993,

(...)

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

(...)

II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram às parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de passagens aéreas para ida e volta à XX marcha à Brasília em defesa aos municípios.

CONSIDERANDO que a referida necessita adquirir passagens aéreas e a EMPRESA DNA TURISMO E LOCAÇÃO LTDA é a que oferece os melhores preços no momento.

R E S O L V E:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para passagens aéreas para ida e volta à XX marcha à Brasília em defesa aos municípios, devendo a câmara pagar a empresa DNA TURISMO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.628.988/0001-05, a importância global de R\$ 895,24 (oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de Abril de 2017.

José de Azevedo Dantas

Presidente

Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

Presidente da CPL

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 41C11553

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
040301, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Prestação de serviços como ASG da Câmara Municipal no período de 06 (seis) meses

Contratado(a): TAYARA CRISTINA DA ROCHA BEZERRA

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE.

Carnaubais/RN, em 04 de abril de 2017

ROBENILSON JERONIMO FERREIRA

CPF: 028.376.274-88

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 5601D2B3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
042501, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Prestação de serviço na contratação de Assessoria Administrativa na avaliação dos atos de gestão, incluindo recomendações e sugestões de ações preventivas e/ou corretivas para os problemas detectados, de modo a evitar a

ocorrência de práticas que não observam os aspectos legais e formais, além de verificar se as despesas com pessoal estão ocorrendo de acordo com a legislação vigentes.

Contratado(a): RICARDO CARTER LOPES BARBOSA

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE.

Carnaubais/RN, em 12 de abril de 2017

ROBENILSON JERONIMO FERREIRA

CPF: 028.376.274-88

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 71C85614

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
042502, DE 12 DE ABRIL DE 2017**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO

Contratado(a): M A MARTINS CONSTRUCOES – EPP

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE.

Carnaubais/RN, em 12 de abril de 2017

ROBENILSON JERONIMO FERREIRA

CPF: 028.376.274-88

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 7537A905

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
042401, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Fabricação de letras para identificar a fachada da Câmara Municipal de Carnaubais, compreendida de 15 letras caixa alta medindo 0,35 x 0,30m com 0,02 de altura, 27 letras caixa alta medindo 0,20 x 0,15 x 0,02m de altura e braço medindo 0,55 x 0,45 x 0,02m, todo material confeccionado em aço inox, com colocação por conta do fabricante

Contratado(a): A F SEGUNDO EUFRASIO - ME

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE.

Carnaubais/RN, em 24 de abril de 2017

ROBENILSON JERONIMO FERREIRA

CPF: 028.376.274-88

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 6348E139

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 27/2017**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.
ANTÔNIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA CNPJ: 16.944.968/0001-06 R\$ 80,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA

PRESIDENTE DA CPL

Total Geral R\$ 80,00

Currais Novos-RN, terça-feira, 25 de abril de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6C1DBAD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 06/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que dispõe o Artigo 21, Parágrafo 5º da Lei Orgânica Municipal, e considerando, ainda, que o Regimento Interno não estipula uma data fixa para a realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Determinar que a Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020 só será realizada durante o expediente da Sessão que ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2018, ficando, assim, revogada a Portaria Nº 05/2017 que convocava a eleição para o dia 25 de abril do corrente ano.

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 26 de abril de 2017.

Ver. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Ver. Manoel Pinto Neto

2º Secretário

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 4CE0C7AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): POSTO SANTA RITA I LTDA - EPP, CNPJ: 19.984.785/0001-02

Valor Global: R\$ 147.948,00 (Cento e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais)

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento gradual de combustíveis veiculares.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município;

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidimentos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339030000000 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso V.

GUAMARÉ/RN, 26 de Abril de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6475AE9B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
037/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: POSTO SANTA RITA I LTDA - EPP, CNPJ. 09.196.733/0001-18.

Valor Global: R\$ 147.948,00 (Cento e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento gradual de combustíveis veiculares, para os veículos constantes na frota do legislativo, destinados ao atendimento das necessidades desta Câmara Municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município;

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidimentos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339030000000 0006 – Material de Consumo.

Assinatura em: 26 de Abril de 2017.

Vigência: 26 de Abril 2017 a 26 de Abril de 2018.

GUAMARÉ/RN, 26 de Abril de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

POSTO SANTA RITA I LTDA - EPP

CNPJ. 09.196.733/0001-18

Geovane da Silva Bezerra

CPF. 229.657.854-34

CONTRATADA

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5324720C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 63/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR EUGÊNIO GALVÃO GONDIM sob o CPF nº 170.116.124-91, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 26º Fórum de Gestão Pública, realizado pelo INNAM Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, que acontecerá nos dias 27, 28, 29 e 30 de Abril de 2017 das 8h às 17h, no Salão de Convenções do Hotel Luxxor Skyler.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, 26 de Abril de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 4272EF48

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 040401/2017**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 150302/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: Câmara do Município de Nova Cruz/RN;

PROMITENTE CONTRATADA: Rocha e Pereira Locação de Veículos LTDA – ME ;

CNPJ: 22.089.880/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos para atender as necessidades desta casa legislativa;

VALIDADE: 12 (doze) meses;

VALOR GLOBAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002;

SUBSCRITORES:

Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para cpl.camaranovacruz@outlook.com.

Nova Cruz, 04 de abril de 2017.

José Evaldo Barbosa – pelo Promitente Contratante e

Edvaldo Alexandre Soares Pereira – pela Promitente Contratada.

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 6735C06A

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 260401/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Confecção de placas para a bancada dos Vereadores, Telecentro e faixas para a porta de vidro da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado JOÃO VITOR PORCINO ROSA CPF: 113.908.204-32 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 26 de abril de 2017

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 658541AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO CONVITE-EDITAL 001/2017**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica a fim de prestar serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria contábil à Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, durante o exercício de 2017.

Aos 26 de abril de 2017, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas no Edital/Convite nº 001/2017, como preceitua as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e após analisado o resultado do Processo de Licitação nº. 012/2017, ADJUDICO a licitante vencedora da licitação em tela, qual seja: FAO CONTABILIDADE EIRELI - ME, CNPJ nº 09.472.964/0001-07.

Ouro Branco/RN, 26 de abril de 2017.

ROSEMBERG FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 425383BD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica a fim de prestar serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria contábil à Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, durante o exercício de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os trâmites regulares, conforme consignado em ATA, desde já fica convocado o licitante vencedor para a assinatura dos termos de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor: FAO CONTABILIDADE EIRELI - ME, CNPJ nº 09.472.964/0001-07, com a proposta no valor total de R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais), sendo R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) mensais, para o período vigencial;

Ouro Branco – RN, 26 de abril de 2017.

GENILDO DA SILVA MEDEIROS

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 585947A6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 043/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de instrumentos de gestão documental no âmbito desta Casa.

CONSIDERANDO, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda a entidade pública e

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Genildo da Silva Medeiros, Presidente da Câmara Municipal, uma diária no valor de R\$ 280,00, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa, objetivando o custeio de despesas de deslocamento e alimentação no percurso e durante sua permanência na cidade de Caico/RN, no dia 27 de abril do corrente ano, haja vista a necessidade de contato pessoal com a gerência da Caixa Econômica Federal e, em sequência visita ao Ministério Público Federal.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Chefe Geral da Administração

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 4BA8559E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017**

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL 001/2017 (CARTA CONVITE) Nº 001/2017. PROCESSO/CMOB/RN Nº 012/2017.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2017 (26/04/2017), às 09:20 horas , reuniu-se, na sala de licitação da Câmara Municipal, sito à Rua Tenente Manoel Cirilo nº 345, Centro, Ouro Branco-RN, a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº. 005/2017 e integrada pelos servidores municipais Rosemberg Freire, Joselene Siqueira da Costa, e Francisca Betânia de Sousa Medeiros, presidida pelo primeiro, estando presentes também o Controlador Interno da Câmara Municipal, o Senhor Helton Dantas Azevedo e o Assessor Jurídico da referida câmara Jhonanta Aniel Azevedo de Lucena, senão a referida sessão para recebimento e abertura dos envelopes "documentação" e "proposta" referente ao Edital 001/2017 – Carta Convite, sob o regime de menor preço global, conforme processo nº. 012/2017, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica a fim de prestar serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria contábil à Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, durante o exercício de 2017. Iniciando-se os trabalhos, constatou-se a presença dos seguintes licitantes: FAO CONTABILIDADE EIRELI - ME, CNPJ nº 09.472.964/0001-07, representada pelo seu dirigente Francisco de Assis Oliveira; Após o credenciamento do licitante acima, as 9h30min, procedeu-se o credenciamento dos licitantes, VALTO SILVANO DE LIMA EIRELI - ME, CNPJ 10.571.591/0001-00, representada por seu dirigente Valto

Silvano de Lima, e EDJANE MAIA06713413404 - MEI CNPJ nº 26.776.895/0001-44, representada por sua dirigente Edjane Maia, devido ao avanço do horário, ausentes outros interessados ao certame. Constatada a presença de tais licitantes, e não havendo mais interessados até o momento, procedeu-se ao credenciamento dos supracitados que estavam presentes, estando os licitantes credenciados para participar do certame, nos termos do item 04 do Edital – Carta Convite. Seguindo os trabalhos foi dado início à análise da documentação de habilitação, conforme item 05 e seus subitens, apresentados ante a exigência do edital, constatando-se que a EMPRESA EDJANE MAIA06713413404, deixou de apresentar a certidão de regularidade perante o FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, conforme item 5.3.2.4 do edital, o que a tornou inabilitada do certame. Em seguida o representante da empresa FAO CONTABILIDADE EIRELI - ME, CNPJ nº 09.472.964/0001-07, pediu a inabilitação da empresa VALTO SILVANO DE LIMA EIRELI - ME, CNPJ 10.571.591/0001-00, alegando que a empresa apresentou atestado de capacidade técnica divergente do solicitado na licitação, posto que o atestado de capacidade técnica (de uma empresa privada) não se coaduna com o Objeto da Licitação, o que não foi acatado pela Comissão uma vez que entenderam que o objeto do certame se mostra como serviços de contabilidade e que não há CNAE específico para contabilidade pública e sim serviços de contabilidade. Dando continuidade ao certame, e após assinatura e conferência da documentação de habilitação por todos os licitantes, o Presidente da Comissão deu início à abertura dos envelopes contendo as propostas, colhendo os valores dos preços ofertados a seguir: licitante: FAO CONTABILIDADE EIRELI - ME, CNPJ nº 09.472.964/0001-07, proposta no valor total de R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais), sendo R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) mensais, para o período vigencial licitante VALTO SILVANO DE LIMA EIRELI - ME, CNPJ 10.571.591/0001-00, com a proposta no valor total de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), sendo R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais, para o período vigencial. Portanto, e conforme o tipo de licitação, de menor preço global, a Comissão declarou vencedora do certame LICITANTE FAO CONTABILIDADE EIRELI - ME, CNPJ nº 09.472.964/0001-07, com a proposta no valor total de R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais), sendo R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) mensais, para o período vigencial e por apresentar preço mais vantajoso à administração. Posteriormente, perguntado aos licitantes se havia alguma consideração a constar em ata, inclusive intenção de interpor algum recurso nada foi respondido. Por fim, nada mais havendo a tratar, o presidente da CPL deu por encerrado os trabalhos às 10:45 (dez horas e quarenta e cinco minutos). Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da comissão presentes e por todos os licitantes, bem como pelos demais presentes. Ouro Branco, 26 de abril de 2017.

PRESIDENTE DA CPL:

MEMBRO DA CPL:

MEMBRO DA CPL:

LICITANTES:

FAO CONTABILIDADE EIRELI - ME

CNPJ nº 09.472.964/0001-07

VALTO SILVANO DE LIMA EIRELI - ME

CNPJ 10.571.591/0001-00

EDJANE MAIA06713413404

CNPJ: 26.776.895/0001-44

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 73ABE427

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - CARTA CONVITE 001/2017**

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE 001/2017, visando a CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE, COM CAPACIDADE PARA 04(QUATRO) PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, PARA LOCOMOÇÃO DE VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, do tipo menor valor por item, que se realizará no dia 04/05/2017 às 08:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara. A Comissão.

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 52B917B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2017.

Dispõe sobre a concessão de Quinquênio aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizado adicionar aos vencimentos do servidor efetivo FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA o 6º (sexto) quinquênio, alusivo ao tempo de serviços prestados no período de 03/04/2012 a 03/04/2017.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 26 de abril de 2017.

Jefferson Monik Gonçalo Lima de Melo

Presidente

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 49E95F6A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2017.

Dispõe sobre a concessão de Férias aos servidores deste Legislativo;

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 03/04/2016 a 02/04/2017, com gozo de férias, compreendido de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 26 de abril de 2017.

Jefferson Monik Gonçalo Lima de Melo

Presidente

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 58813F5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA
BIÊNIO: 2019-2020**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVEM:

Art. 1º. Convocar sessão ordinária para eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020 que ocorrerá no dia 27 de abril de 2017, às 19 horas e 30 minutos na Casa Legislativa Aprígio Pereira de Araújo -Câmara Municipal de São João do Sabugi.

Art. 2º. O presente ato de convocação deverá ser lido no decorrer de sessão ordinária do dia 25 de abril de 2017, bem como publicado no Diário Oficial da FECAM e no mural da Câmara Municipal de São João do Sabugi.

Art. 3º. Deverão ser tomadas todas as providências administrativas necessárias pelos setores administrativos da Câmara Municipal de São João do Sabugi para o fiel cumprimento da presente Convocação.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 25 de abril de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA

VICE-PRESIDENTE

ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO

1º SECRETÁRIO

MANOEL REGINALDO DE MEDEIROS

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 709401D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2017**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAMPRESTRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela da Lei orgânica do Município e no Regimento

Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do Poder Legislativo Local.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores.

Pregoeiro: LUIZ EDUARDO DA SILVA

Equipe de Apoio: LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO

Equipe de Apoio: MARIA LUIZA MAXIMINO FERNANDES

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente:

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

- instaurar a sessão única de licitação;

- credenciar os licitantes interessados;

- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, em seguida a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e edícios, dos licitantes para a etapa de lances; - condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances; - realização de negociações com o vencedor, se necessário;

- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências; - orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

- recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSE DE CAMPRESTRE- RN, em 04 de Abril de 2017.

Joselson Borges da Costa

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5FD8FF85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 017/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a SERVIÇO DE PROVIMENTO DE INTERNET DE 10MBPS DEDICADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, pelo valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 04 de Abril de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 606884CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇO DE PROVIMENTO DE INTERNET DE 10MBPS DEDICADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN

Contratado.....: M4NET ACESSO A REDE DE COMUNICAÇÃO LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 04 de Abril de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 73E72051

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 018/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, COMPOSTA POR 05 (CINCO) REPRESENTANTES, CRIADA PELA PORTARIA Nº 20/2017, PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO XV MARCHAS DOS VEREADORES À SER REALIZADO DE 25 A 28 DE ABRIL DE 2017 EM BRASÍLIA/DF., pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 20 de Abril de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 592D194B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, COMPOSTA POR 05 (CINCO) REPRESENTANTES, CRIADA PELA PORTARIA Nº 20/2017, PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO XV MARCHAS DOS VEREADORES À SER REALIZADO DE 25 A 28 DE ABRIL DE 2017 EM BRASÍLIA/DF.

Contratado.....: UVB - UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 20 de Abril de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 455F970F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo

Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 019/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CORTINAS DE AR DE 1,20M CADA PARA O PLENÁRIO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN., pelo valor de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 25 de Abril de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 6240C8AA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CORTINAS DE AR DE 1,20M CADA PARA O PLENÁRIO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

Contratado.....: NATAL SERVICE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 26 de Abril de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 48029C08

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M4NET ACESSO A REDE DE COMUNICAÇÃO LTDA, referente à SERVIÇO DE PROVIMENTO DE INTERNET DE 10MBPS DEDICADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 04 de Abril de 2017

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 45B0537C

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) UVB - UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, referente à PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, COMPOSTA POR 05 (CINCO) REPRESENTANTES, CRIADA PELA PORTARIA Nº 20/2017, PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO XV MARCHAS DOS VEREADORES A SER REALIZADO DE 25 A 28 DE ABRIL DE 2017 EM BRASÍLIA/DF..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 20 de Abril de 2017

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 630D6F1B

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NATAL SERVICE, referente à AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CORTINAS DE AR DE 1,20M CADA PARA O PLENÁRIO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 25 de Abril de 2017

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 6D099FA5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado ½ (meia) diária correspondente para pagamentos de despesas com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta Câmara no período abaixo citado:

Beneficiário – Agnaldo José Frades.

Função – Vereador

Quantidade – ½ diária

Valor – R\$ 200,00

Destino –Nízia Floresta

Data do Afastamento – 27 de abril de 2017

Veículo Utilizado – Veículo particular

Roteiro – Ir ao Ecoposto APA Bonfim-Guarairas, participar da 18ª reunião ordinária do Conselho Gestor de Proteção Ambiental Bonfim-Guarairas e tomar posse como Conselheiro Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, em 26 de abril de 2017.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 42C3E6EC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 31/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado ½ (meia) diária correspondente para pagamentos de despesas com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta Câmara no período abaixo citado:

Beneficiário – Antônio Henrique Lopes Rodrigues.

Função – Vereador

Quantidade – ½ diária

Valor – R\$ 200,00

Destino –Nízia Floresta

Data do Afastamento – 27 de abril de 2017

Veículo Utilizado – Veículo particular

Roteiro – Ir ao Ecoposto APA Bonfim-Guarairas, participar da 18ª reunião ordinária do Conselho Gestor de Proteção Ambiental Bonfim-Guarairas como Conselheiro Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, em 26 de abril de 2017.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 645AC668

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 039, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quatro diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), totalizando R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) ao Sr. FRANKLIM MOURA SANTOS, portador do CPF nº 064.844.394-94, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção em Brasília/DF, conforme a seguir:

Local de destino: BRASÍLIA/DF

Período do Afastamento: 25 a 28 de Abril de 2017.

Evento: XV MARCHA DOS VEREADORES

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 25 de Abril de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 6D4A9B19

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 040, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quatro diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), totalizando R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, portador do CPF nº 031.955.054-01, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção em Brasília/DF, conforme a seguir:

Local de destino: BRASÍLIA/DF

Período do Afastamento: 25 a 28 de Abril de 2017.

Evento: XV MARCHA DOS VEREADORES

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 25 de Abril de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 586E1375

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 041, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quatro diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), totalizando R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) ao Sr. OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, portador do CPF nº 054.799.774-40, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção em Brasília/DF, conforme a seguir:

Local de destino: BRASÍLIA/DF

Período do Afastamento: 25 a 28 de Abril de 2017.

Evento: XV MARCHA DOS VEREADORES.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 25 de Abril de 2017.

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

SECRETÁRIO

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 5B9C5361

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 042, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno, em conformidade com a 2ª parte do inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e o disposto na Resolução nº 049/2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIA SUELI BEZERRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 720.614.304-06, RG nº 001.127.678, para ocupar o Cargo de Auxiliar de Plenário no âmbito do poder legislativo, função Comissionada, criada por força da resolução nº 49/2017, de 07 de Abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de maio de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Upanema/RN, 26 de Abril de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 5DD61EFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 002/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao senhor Francisco Vandellton de Oliveira, ocupante do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de

Martins/RN, a serviço desta Edilidade, para nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano participar de evento a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 25 de abril de 2017.

Manoel Gilberto Lopes
Presidente do Legislativo

Publicado por:
FRANCISCO VANDEILTON DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5140BC5E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 003/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a senhora Silvana Gabriely Rodrigues de Paiva, ocupante do cargo de Controladora da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 02 (duas) diárias para que a mesma possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Martins/RN, a serviço desta Edilidade, para nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano participar de evento a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 25 de abril de 2017.

Manoel Gilberto Lopes

Presidente do Legislativo

Publicado por:
FRANCISCO VANDEILTON DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3C615921

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017**

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, datado do dia 25 de abril de 2017, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017, ao profissional conforme abaixo especificado, objetivando a Contratação futura de assessoria financeira especializada, haja visto que foi a proposta mais vantajosa apresentada à Edilidade, estando de acordo com as condições de mercado e especificações do Edital.

Item	Vencedor	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA	Mês	12	3.450,00	41.400,00
Total Global (R\$)					41.400,00

Galinhas/RN, em 26 de abril de 2017.

Francinaldo Silva da Cruz

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Código Identificador: 5F4C375D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

PROCESSO LICIT. CMJP/ RN nº 017/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

No dia 10 de abril 2017, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Excelentíssima Senhora Presidente, Rosimira Araújo dos Santos, para apuração da licitação acima epigrafada destinada à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA JURÍDICA. Aberta a sessão, não compareceu nenhum licitante interessado. Nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Jardim de Piranhas/ RN, 10 de abril 2017.

Elaine Cristina Lopes de Oliveira Presidente	Dácia Crislânia de Paiva Cardoso Membro
Inácio Diazidero de Oliveira Membro	

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 5F81981F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017.

Dotação Orçamentária:

Poder	01 - Poder Legislativo
Órgão	00 – Câmara Municipal
Dotação	01.031.0001.2001.0000 – Manut. das Atividades do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: Execução dos serviços de atualização e operacionalização dos programas de contabilidade e portal da transparência da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: 24 de abril a 31 de maio de 2017.

Contratada: José Vaneilson da Silva 78563410415, CNPJ nº 27.315.614/0001-19, com endereço comercial à Rua França, 268, bairro Nações Unidas, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN.

Valor global: R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Euclides Luiz Pereira Neto (pela Contratante) e José Vaneilson da Silva (pela Contratada).

Portalegre/RN, 24 de abril de 2017.

Francisca Cristiana Soares Ribeiro - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 6A503D08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº024/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA
CPF: 051.536.074-02
Função: vereador presidente
Endereço: SÍTIO PAU DARCO – 194 – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN.

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
MARTINS/RN	02	180,00	360,00
T O T A L			360,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Em treinamento junto a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) e a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte (FECAM/RN) promovem a segunda edição do projeto Escola Itinerante, no município de Martins/RN.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 26 de abril de 2017.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 5F63E027

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº. 001/2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA (RN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Resolução:

Art.1º. Fica autorizada a concessão de diárias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Viçosa, ao Presidente, Vereadores e Servidores na forma expressa nesta Resolução.

Art.2º. O Vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, devidamente autorizado, que se deslocar para qualquer parte do território nacional, fora do Município, em objeto de serviço de interesse do Município ou em missão oficial do Poder Legislativo, fará jus à percepção de diárias destinadas a indenizar as despesas com viagem e alimentação.

Art.3º. É fixado o valor das diárias dos servidores para indenizar despesas de viagem e alimentação, quando em deslocamento para fora da sede funcional, a serviço ou para participar de curso de especialização, a qual somente se dará com a devida autorização do Presidente do Poder Legislativo.

Art.4º. Os valores das diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Viçosa estão fixados em moeda corrente, conforme tabelas constantes do Anexo I - Valores das Diárias do Presidente, Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Viçosa, desta Resolução.

Art.5º. A concessão e o pagamento de diárias serão realizadas antecipadamente, mediante requerimento escrito, protocolizado, e aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Viçosa.

§1º. O requerimento para concessão de diária será dirigido ao Presidente da Câmara e deverá ser instruído com a motivação da viagem, o período de afastamento e o destino, nos termos do formulário constante no Anexo II - Requerimento de Diárias do Presidente, Vereadores/Servidores, desta Resolução, e, sempre que houver, de impresso sobre o evento que motiva o deslocamento.

§2º. Em hipótese alguma poderá ser autorizada a concessão de indenizações após a realização do evento que deu origem ao pedido.

§3º. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de afastamento, o Vereador/Servidor terá direito às diárias correspondentes aos dias compreendidos nesse período, mediante comunicação à Secretaria da Câmara, desde que comprovado os motivos da prorrogação.

Art.6º. O Vereador/Servidor que receber diária e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-la, integralmente, no prazo de cinco dias úteis após a data prevista para o deslocamento.

Parágrafo único. Na hipótese de o Vereador/Servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para seu afastamento, deverá restituir as diárias recebidas em excesso, no mesmo prazo do caput deste artigo.

Art.7º. O Vereador/Servidor ao final da missão de representação ou do objeto de serviço apresentará, no prazo de cinco dias úteis após o retorno:

I - O atestado, declaração ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária; ou

II - O relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento que poderá ser realizado de próprio punho pelo beneficiário.

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto, em folha de pagamento, do valor recebido.

Art.8º. O disposto nesta Resolução não inclui as despesas com a aquisição de passagens, por qualquer meio, as quais deverão ser pagas pelo Poder Legislativo.

Art.9º. Os valores das diárias constantes no Anexo I desta Resolução serão corrigidos, anualmente, por Resolução, pelo Índice utilizado pelo Município.

Art.10. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.11. Integram esta Resolução os anexos:

I - Anexo I - Valores das Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Viçosa (RN);

II - Anexo II - Requerimento de Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Viçosa (RN).

Art.12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 20 de abril de 2017.

Manoel Gilberto Lopes

Presidente

Maria Helena de Oliveira Lima Primeiro Secretário	Marcio Christian Sabino Leandro Segundo Secretário
--	---

ANEXO I

VALORES DAS DIÁRIAS DO PRESIDENTE E VEREADOR

LOCALIDADE	VALOR EM R\$	
	DIÁRIA SEM PERNOITE	DIÁRIA COM PERNOITE
Deslocamento do Município de Viçosa (RN) para outras cidades do Rio Grande do Norte, exceto a capital.	250,00	300,00
Deslocamento do Município de Viçosa (RN) para capital do Rio Grande do Norte.	400,00	500,00
Deslocamento do Município de Viçosa (RN) para outros Estados da Federação	500,00	700,00

VALORES DAS DIÁRIAS DOS DEMAIS SERVIDORES

LOCALIDADE	VALOR EM R\$	
	DIÁRIA SEM PERNOITE	DIÁRIA COM PERNOITE
Deslocamento do Município de Viçosa (RN) para outras cidades do Rio Grande do Norte, exceto a capital.	250,00	300,00
Deslocamento do Município de Viçosa (RN) para capital do Rio Grande do Norte.	400,00	500,00
Deslocamento do Município de Viçosa (RN) para outros Estados da Federação	500,00	700,00

ANEXO II

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS DA CÂMARA

Solicitante:	Assinatura:
Cargo/Função: _____ Presidente	_____ Vereador
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:	_____ Servidor
LOCAL DO EVENTO:	
OBJETIVO/ASSUNTO A SER TRATADO/EVENTO:	
DESLOCAMENTO/ALIMENTAÇÃO/PERNOITE:	
Veículo Oficial: _ Sim _ Não.	
Alimentação: _ Sim _ Não.	
Pernoite: _ Sim _ Não.	
Data da Viagem: _/~/_	
Data do Retorno: _/~/_	
Quantidade de Diárias sem pernoite: _ Valor da Diária: _	
Quantidade de Diárias com pernoite: _ Valor da Diária: _	
Total: _	
Valor Total: _	
Viçosa/RN, _ de _ de _	
Assinatura: _	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza - RN
<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	540.199,28	12.880,72
Pessoal Ativo	540.199,28	12.880,72
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	540.199,28	12.880,72
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	0	0
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0	6
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0	5,7
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0	5,4

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inseridos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>				<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>				<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP	
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)	

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>			

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

I. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contínua	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00%
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00%
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00%
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00%
Externa	0,00	0,00%
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00%
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00%
Do FGTS	0,00	0,00%
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00%
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00%
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	0,00	0,00%
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00%
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00%
De períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <= % >	0,00	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00%

FONTE:

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

2 < Medidas Corretivas >

Notas:

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza - RN
 <IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO>
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º semestre de 2016 (até Dezembro)

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Área Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Área Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza - RN
-IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO->
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2016 (até Dezembro)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE		RS 1,00
Receita Corrente líquida				0
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP		553.080,00	0,00	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>		0,00	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		0,00	5,70	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Valor Total	54.053,51	-17.212,56		

FONTE:

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.